

Por Rafael Machado

Ministros do STF e STJ participam de eventos ligados aos planos de saúde e se mostram sensíveis sobre a judicialização no setor

O ano de 2024 tem sido marcado por grandes mudanças em relação à judicialização da saúde no Brasil. O Supremo Tribunal Federal (STF) se debruçou sobre a questão e buscou conciliação com diferentes agentes para encontrar caminhos para a redução no número de processos e diminuição do impacto financeiro provocado por demandas judiciais. Além das decisões em relação à saúde pública, estabelecendo [critérios](#) mais rígidos para o fornecimento de medicamentos não incorporados ao Sistema Único de Saúde (SUS) através da justiça, o Supremo tem se aproximado da saúde suplementar para contribuir com a redução da judicialização no setor.

A pauta ganha apoio de membros do Judiciário de renome num contexto de chegada de medicamentos de alto custos e ampliação de cobertura de tratamentos para transtorno do espectro autista ([TEA](#)) e o impacto nas operadoras. A intersecção entre Saúde e Judiciário pode ser observada na participação, por um lado, de ministros do STF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no Congresso da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Ambrange) e, por outro, dos diretores da [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#) no III Congresso Nacional do Fórum Nacional do Poder Judiciário (Fonajus), durante os dias 21 e 22 de novembro.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Futuro da Saúde, em 27.11.2024